



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.007854/2022-71

ELETRÔNICO

Cadastrado em 14/10/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO		110237110410
Assunto do Processo:		
052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR DA SEDE DA REITORIA E REPARO DE SERPENTINA E CARGA DE GÁS DO APARELHO DA OUVIDORIA.		
Unidade de Origem:		
REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04.10)		
Criado Por:		
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/10/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
17/10/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
17/10/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
17/10/2022	REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.37.11.05)		
14/12/2022	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
14/12/2022	REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.37.11.05)		
14/12/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
14/12/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2022 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



OFÍCIO Nº 37/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de outubro de 2022.

À Diretoria de Administração

Prezado Diretor,

Considerando que a Reitoria não tem contrato de manutenção de ar condicionado e a necessidade de manter os aparelhos em pleno funcionamento, solicitamos gentilmente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar da sede da Reitoria e reparo de serpentina e carga de gás do aparelho da Ouvidoria, conforme informações contidas no Termo de Referência.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:49)
ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
REI - CADM (11.02.37.11.04.10)
Matrícula: 1547304

Processo Associado: 23147.007854/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **a9cefb5040**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Coordenadoria de Administração
Responsável pela Solicitação:	Andressa Guimarães de Oliveira Albino

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar da sede da Reitoria e reparo de serpentina e carga de gás do aparelho da Ouvidoria.

DA JUSTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	A Reitoria não possui contrato de manutenção de aparelhos de ar condicionado, desta forma, a contratação é necessária para manter o bom funcionamento dos aparelhos, prevendo possíveis danos.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, reparo de serpentina e troca de gás da condensadora da Ouvidoria.	Serviço	01

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Forma de entrega:	Os serviços deverão ser executados na Reitoria do Ifes a) <u>Provisoriamente</u> , com recebimento do responsável pela solicitação, mediante recibo no verso do documento fiscal; b) <u>Definitivamente</u> , pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.
Prazo entrega:	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo para substituição do material se necessário:	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 05 dias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Local de execução do serviço:	Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – Vitória – ES
-------------------------------	---

DAS GARANTIAS DO SERVIÇO

CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO
Garantia:	6 meses

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANSÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
02	Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
--	---

Andressa Guimarães de Oliveira Albino
Coordenadoria de Administração



Emitido em 14/10/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:52)

ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1547304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2022, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: 14/10/2022 e o código de verificação: **15fe3ea2ce**

FRIOSAN REFRIGERAÇÃO**29.495.135/0001-57**atendimentofriosan@gmail.com**ORÇAMENTO**

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 11/10/2022
VALIDADE 10

NUMERO
1365

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo
85	SV	LIMPEZA DE CONDENSADORA	R\$ 345,00	R\$ 29.325,00

Sub. Total**R\$ 29.325,00****Total****R\$ 29.325,00**

CNPJ 41.802.974/0001-76

**ORÇAMENTO**

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 06/10/2022
VALIDADE 5 DIAS

NUMERO
13349

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo
85	SV	MANUT. PREVENT. CONDENSADORAS	R\$ 314,00	R\$ 26.690,00

Sub. Total

R\$ 26.690,00

Total

R\$ 26.690,00

ORÇAMENTO CONCLUIDO APÓS VISITA TECNICA

JLD REFRIGERAÇÕES

22.526.973/0001-00

jldrefrigeracao@hotmail.com





Emitido em 14/10/2022

ORÇAMENTO Nº 11/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:52)

ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1547304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **e3271b2452**

RESUMO

ESTIMATIVA DE PREÇOS MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	JLD REFRIGERAÇÕES CNPJ 22.526.973/0001-00		HANDVIX AR CONDICIONADO CNPJ 41.802.974/0001-76		FRIOSAN REFRIGERAÇÃO CNPJ 29.495.135/0001-57		MENOR VALOR TOTAL
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, reparo de serpentina e troca de gás da condensadora da Ouvidoria.	Un.	1	R\$ 26.690,00	R\$ 26.690,00	R\$ 19.975,00	R\$ 19.975,00	R\$ 29.325,00	R\$ 29.325,00	R\$ 19.975,00
				R\$ 26.690,00			R\$ 19.975,00	R\$ 29.325,00		R\$ 19.975,00
Informo que o valor estimado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 19.975,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais) e que a estimativa foi calçada junto a fornecedores.										
Em, 14 de outubro de 2022										
Andressa Guimarães de Oliveira Albino										



Emitido em 14/10/2022

PLANILHA Nº 11/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 11:52)

ANDRESSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ALBINO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1547304

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **05ec71c426**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 1108/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 17 de outubro de 2022.

À Diretoria de Orçamento e Finanças

Prezada Diretora,

Em atenção à solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar da sede da Reitoria, informo que há possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa através do lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 19.975,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 10:15)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.007854/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1108**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **2f176be831**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



DESPACHO Nº 1945/2022 - DOF-REI (11.02.37.11.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de dezembro de 2022.

Ao Magnífico Reitor;

Senhor Jadir José Pela,

Encaminhamos o processo solicitando aprovação do Termo de Referência e autorização para execução da despesa, conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

Dotação Orçamentária

Valor: R\$ 19.975,00

PTRES: 171113

Fonte: 810000000

ND: 339039

PI: F20RLP01REP

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 13:26)
KAMILA BERARDINELLI SCARPINI
DIRETOR - TITULAR
DOF-REI (11.02.37.11.05)
Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.007854/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1945**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **a96833af98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 2428/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de dezembro de 2022.

À Diretoria de Orçamento e Finanças

Assunto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção

Senhor Diretor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 19.975,00, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar da sede da Reitoria.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 15:35)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.007854/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2428**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **c9d0056d9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



DESPACHO Nº 1952/2022 - DOF-REI (11.02.37.11.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de dezembro de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Autorizada a despesa, encaminhamos o processo para demais providências.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 15:57)

KAMILA BERARDINELLI SCARPINI

DIRETOR - TITULAR

DOF-REI (11.02.37.11.05)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.007854/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1952**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **e76bd278e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 1370/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 14 de dezembro de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/12/2022 16:08)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.007854/2022-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1370**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **14/12/2022** e o código de verificação: **964e1ba625**